



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

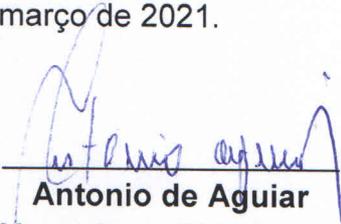
## INDICAÇÃO Nº 30/2021

**Antonio de Aguiar**, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a retirada temporária do ponto eletrônico na garagem municipal, durante a pandemia do coronavírus.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois já houve casos na garagem municipal, diante disso para evitarmos a propagação do coronavírus, solicito que seja estudada uma forma diferente para os servidores registrarem sua presença no local de trabalho.

Vitorino, 31 de março de 2021.

  
**Antonio de Aguiar**  
Vereador – Cidadania

